



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 096/2020 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

Reitera a o estado de emergência no Município de Itinga do Maranhão para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO, DO ESTADO DO MARANHÃO, LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do município.

CONSIDERANDO a edição pela união da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que prevê medidas de enfrentamento de emergência de saúde pública do presente surto de Covid-19;

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como Pandemia do novo Coronavírus;

CONSIDERANDO que o Decreto Legislativo nº 06 de 20 de março de 2020, reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, com efeitos até 31 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 35.672, de 16.03.2020, que dispôs, no âmbito do Estado do Maranhão, sobre as medidas de calamidade pública em saúde pública de importância internacional e suas alterações, em especial o decreto nº. 35.731 de 11 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a situação de emergência em saúde pública declarada no Município de Itinga do Maranhão – MA, por meio do Decreto nº 031/2020, de 22 de março de 2020;



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETA

Art. 1º. Fica reiterado e prorrogado até 31 de dezembro de 2020 o Estado de Emergência no Município de Itinga do Maranhão para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19 (COBRADE 1.5.1.1.0 – Doença Infecciosa Viral), declarado por meio do Decreto Municipal nº 031 de 24 de março de 2020, cujas disposições estão em parte ratificadas.

Art. 2º. As determinações desse decreto poderão ser revistas a qualquer tempo, tornando-se mais rígidas, de acordo com as recomendações do Governo do Estado do Maranhão e do Ministério da Saúde.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO
MARANHÃO, 21 DE SETEMBRO DE 2020.

LÚCIO PLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Janes Clei da Silva Reis - Prefeito Municipal.

Publicado por: RÔMULO DE ARAÚJO AKASHI
Código identificador: 6f111c1f6170c47ed6845171e39f5ac6

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 026/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 026/2020 OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de uma processadora de automática de filme de raio x e um eletrocardiográfico, para atender as necessidades da Secretarias Municipal de Saúde. Ratificação da Dispensa de Licitação. Ratifico para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pelo Assessor Jurídico, a Dispensa de Licitação N.º 026/2020, fundamentada no inciso I, do Art. 24, Inciso IV da Lei n.º 8.666/93, combinado com a Lei. nº 926. de 2020, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de uma processadora de automática de filme de raio x e um eletrocardiográfico, para atender as necessidades da Secretarias Municipal de Saúde, junto à empresa COMERCIAL ATLANTICA EIRELI - COMERCIAL ATLANTICA, Rua das Criolas, nº 134, Térreo, salão 101, Centro, São Luís - MA, CNPJ: 17.309.369/0001-83, Insc. Estadual: 12.398.440-8, no valor global de R\$ 21.900,00(vinte e um mil e novecentos reais). Gonçalves Dias- MA, 21 de setembro de 2020. Antônio Soares de Sena - Prefeito Municipal

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 7a3ad5518e1347a7076cd6b1eff2c296

**EXTRATO DE CONTRATO FORNECIMENTO Nº
001.22092020.15.026/2020**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.22092020.15.026/2020. DISPENSA: Nº 026/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias- MA, **OBJETO:** Fornecimento de uma processadora de automática de filme de raio x e um eletrocardiográfico, para atender as necessidades da Secretarias Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 22/09/2020. **CONTRATADO:** COMERCIAL ATLANTICA EIRELI COMERCIAL ATLANTICA, Rua das Criolas, nº 134, Térreo, salão 101, Centro, São Luís - MA, CNPJ: 17.309.369/0001-83, Insc. Estadual: 12.398.440-8, **REPRESENTANTE:** André Luis da Costa Holanda CPF: 433.946.123-72. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 21.900,00(vinte e um mil e novecentos reais), **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Órgão - 019 Fundo de Saúde, Função - 10 Saúde, Subfunção - 122 Administração Geral, Programa - 0090 Gestão Administrativa, 4.4.90.52.00-Equipamento e Material Permanente, **VIGÊNCIA:** 31/12/2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antônio Soares de Sena, CPF: 470.821.863-04 - Prefeito Municipal

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 872afa285cbeb32bc6feac9ec1b4331d

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO
MARANHÃO**

DECRETO Nº 096/2020

DECRETO Nº 096/2020 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

Reitera a o estado de emergência no Município de Itinga do

Maranhão para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO, DO ESTADO DO MARANHÃO, LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do município.

CONSIDERANDO a edição pela união da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que prevê medidas de enfrentamento de emergência de saúde pública do presente surto de Covid-19;

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como Pandemia do novo Coronavírus;

CONSIDERANDO que o Decreto Legislativo nº 06 de 20 de março de 2020, reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, com efeitos até 31 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 35.672, de 16.03.2020, que dispôs, no âmbito do Estado do Maranhão, sobre as medidas de calamidade pública em saúde pública de importância internacional e suas alterações, em especial o decreto nº. 35.731 de 11 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a situação de emergência em saúde pública declarada no Município de Itinga do Maranhão - MA, por meio do Decreto nº 031/2020, de 22 de março de 2020;

DECRETA

Art. 1º. Fica reiterado e prorrogado até 31 de dezembro de 2020 o Estado de Emergência no Município de Itinga do Maranhão para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19 (COBRADE 1.5.1.1.0 - Doença Infecciosa Viral), declarado por meio do Decreto Municipal nº 031 de 24 de março de 2020, cujas disposições estão em parte ratificadas.

Art. 2º. As determinações desse decreto poderão ser revistas a qualquer tempo, tornando-se mais rígidas, de acordo com as recomendações do Governo do Estado do Maranhão e do Ministério da Saúde.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, 21 DE SETEMBRO DE 2020.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: aeaef6f2f32d7f8caa4ddb755344f5b0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

**EDITAL Nº 001/2020 - CHAMAMENTO PÚBLICO
CADASTRO CULTURAL DO MUNICIPIO DE PIOXII**

EDITAL Nº 001/2020 - CHAMAMENTO PÚBLICO CADASTRO CULTURAL DO MUNICIPIO DE PIOXII -A Prefeitura de Pio XII, através da Secretaria Municipal de Cultura, realiza o CADASTRO CULTURAL DE PIO XII-MA 2020. Para este fim, serão cadastrados, de forma auto declaratória, por meio eletrônico ou presencial, todos que produzem, promovem e trabalham com cultura e arte, assim como coletivos, espaços culturais e entidades, com a intenção de mapear ações culturais, seus agentes e espaços.As informações colhidas resultarão em um cadastro de INSTITUIÇÕES, ENTIDADES, ESPAÇOS, ATIVIDADES, FESTAS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, GRUPOS, AGENTES, PROMOTORES, PRODUTORES PRESTADORES DE SERVIÇOS E COLECIONADORES que atuem de alguma forma nos segmentos de arte e cultura.O cadastro é uma ferramenta importantíssima e uma das exigências para que o Município